



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003)

SETEMBRO DE 2009

Atualizado: 10/11/2009 às 16:43 hrs

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA OU CONSULTORIA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	TOTAL (1)
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	VEÍCULO					
BATISTA DAS COOPERATIVAS	-	-	-	4.950,00	-	7.235,00	-	12.185,00
BENEDITO DOMINGOS *	-	-	-	-	-	-	-	-
BENÍCIO TAVARES	2.237,94	-	1.950,00	2.520,00	5.100,00	-	-	11.807,94
BISPO RENATO	-	-	1.750,00	5.470,00	6.000,00	-	-	13.220,00
BRUNELLI	-	-	4.000,00	3.180,00	4.000,00	-	-	11.180,00
CABO PATRÍCIO	3.766,42	-	-	3.544,36	-	3.942,00	-	11.252,78
CHICO LEITE	6.681,75	-	-	-	-	-	-	6.681,75
CLÁUDIO ABRANTES	-	-	2.925,00	1.867,60	-	5.200,00	-	9.992,60
CRISTIANO ARAÚJO	-	-	-	6.424,49	4.000,00	-	-	10.424,49
DR. CHARLES	1.600,00	-	-	3.500,00	-	5.950,00	-	11.050,00
ERIKA KOKAY	-	-	2.480,00	4.552,19	-	5.619,01	-	12.651,20
EURIDES BRITO	-	-	-	4.989,86	6.500,00	-	-	11.489,86
GERALDO NAVES	-	-	-	3.847,14	4.549,86	-	-	8.397,00
JAQUELINE RORIZ	-	-	-	4.798,38	5.000,00	10.000,00	-	19.798,38
LEONARDO PRUDENTE	-	-	-	774,27	5.000,00	1.650,00	-	7.424,27
MILTON BARBOSA	956,24	-	-	-	-	-	-	956,24
PAULO TADEU	2.446,32	-	-	1.264,64	3.000,00	4.840,00	-	11.550,96
PEDRO DO OVO	-	-	-	10.718,73	-	16.430,00	-	27.148,73
RAIMUNDO RIBEIRO	2.844,16	-	3.964,39	2.518,00	-	1.700,00	-	11.026,55
RAAD MASSOUH	1.450,00	-	-	3.292,40	4.350,00	1.575,00	-	10.667,40
REGUFFE	-	-	-	791,53	-	-	-	791,53
ROGÉRIO ULYSSES	2.650,00	-	-	3.429,25	-	3.790,00	-	9.869,25
RÔNEY NEMER	-	-	2.000,00	6.320,00	3.000,00	370,00	-	11.690,00
WILSON LIMA	1.145,07	-	-	5.750,93	-	4.000,00	-	10.896,00

(1) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 11.250,00, conforme Ato da Mesa Diretora nº 97/2005. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003); * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (05/11/09) não foram computados valores alusivos aS verbaS indenizatóriaS do deputado Benedito Domingos ; Fonte: Memorando nº 142/2009-GMD de 10/11/09.